



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Outubro 2017/2020

PORTARIA Nº 018/2018

SUMULA: “CONCEDE O RETORNO DO SERVIDOR MARCELO FERREIRA DA SILVA PARA CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I DA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA CARGO EM COMISSÃO CONFORME PORTARIA 004/2009”.

A Exma Senhora **ROSE MARIA MONTANARI**, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o retorno a partir da data de 07/05/2018 ao Servidor **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, portador da C/I RG nº. 1123814-3 SSP/MT e do CPF nº. 929.993.011-20 ao cargo efetivo de Agente Administrativo I conforme Portaria nº. 003/2002 de 02/01/2002 lotado na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL** de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº. 004/2009 de 02 de Janeiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - Mato Grosso, em 07 de maio de 2018.

ROSE MARIA MONTANARI
Presidente da FHSMI

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 07/05/2018 a 06/06/2018.